

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.002/2026-CE**


Após o regular processamento da licitação na modalidade Concorrência pública nº 01.002/2026-CE, referente ao Processo Administrativo nº 00005.20251027/0001-68, e considerando o relatório final do(a) Agente de Contratação/Comissão de Contratação que declarou o(s) licitante(s) vencedor(es), o(a) Sr(a). FILIPE DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, resolve, ADJUDICAR, com fundamento na primeira parte do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o(s) objeto(s) da licitação ao(s) seguinte(s) licitante(s) vencedor(es), conforme detalhado no quadro abaixo.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

**50.001.674/0001-89 - P P MARQUES JUNIOR LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM VISTAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS CONSOLIDADOS LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E PELO DECRETO Nº 9.310/2018, ABRANGENDO TODAS AS ETAPAS TÉCNICAS, JURÍDICAS, SOCIAIS E AMBIENTAIS NECESSÁRIAS.	NÃO SE APLICA	4.000,00	IMÓVEL	433,51	290,00	1.160.000,00
VALOR TOTAL							1.160.000,00

Adjudicado para P P MARQUES JUNIOR LTDA inscrita no CNPJ/MF: 50.001.674/0001-89, pelo melhor valor de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), em 06/03/2026.

  
Filipe Da Silva Ribeiro  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS